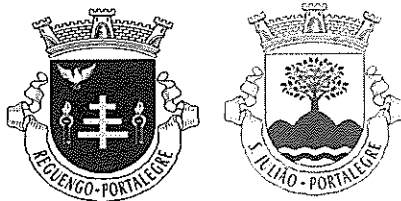


ATAS



União das Freguesias de Reguengo e de S. Julião

Município de Portalegre

ATA N.º 23/2022

Ao décimo segundo dia de dezembro de dois mil e vinte e dois pelas dezassete horas e trinta reuniram-se em sessão extraordinária na sede, os membros do executivo, Bruno José Marchão Calha, Presidente, Luís Manuel Gonçalves Belinho, Secretário e Vera Cristina Campos Barbas, Tesoureiro para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1: Aprovação de Contrato em Regime de Consulta Prévia para a aquisição de serviços de Cantoneiro de Limpeza e Serviços Gerais em regime de avença; -----

Ponto 2: Aprovação de um Contrato em Regime de Consulta Prévia para a aquisição de serviços na modalidade de avença para serviços de limpeza e serviços gerais na Freguesia; -----

Ponto 3: Aprovação de Contrato em Regime de Ajuste Direto para a aquisição de serviços de manutenção e apoio ao funcionamento do Cemitério de Reguengo e apoio ao funcionamento da Casa Mortuária do Reguengo em regime de contrato de avença;

Ponto 4: Aprovação de Contrato em Regime de Ajuste Direto Simplificado para Aquisição de Serviços de Contabilidade por Contabilista Certificado em regime de avença; -----

Ponto 5: Aprovação de dois Contratos em Regime de Ajuste Direto para a aquisição de serviços de Cantoneiro de Limpeza e Serviços Gerais em regime de avença; -----

Ponto 6: Aprovação de Contrato em Regime de Ajuste Direto para a aquisição de Serviços de Seguros; -----

Ponto 7: Aprovação das respetivas peças do procedimento; -----

Ponto 8: Aprovação e Cabimentação de despesa – Contratos aprovados nos pontos anteriores. -----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião tendo sido, de imediato iniciada a discussão da ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Tendo em conta as necessidades da Junta de Freguesia, pretende-se aprovar o contrato de aquisição de serviços Cantoneiro de limpeza e serviços gerais, através de Procedimento por Consulta Prévia, nos termos do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação. O contrato terá um preço base de 11.880,00€ para os 12 meses de 2023 a vigorar de 02/01/2023 até 31/12/2023. -----

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de avaliação do preço e de acordo com a experiência, sendo que, será feita a seguinte ponderação:-----

1.º Preço – 80% -----

2.º Experiência – 20% -----

Nos termos do artigo 67.º do CCP propõe-se a nomeação para Júri do Procedimento, constituído por: -----

Júri: -----

ATAS

Presidente: Bruno José Marchão Calha (Presidente da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião); -----

Vogal: Luís Manuel Gonçalves Belinho (Secretário do Executivo da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião); -----

Vogal: Vera Cristina Campos Barbas (Tesoureira da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião). -----

Nos termos do artigo 112.º do CPP propõe-se que sejam convidadas para este procedimento, as seguintes entidades: -----

- Agroservituris; -----

- César José Pires Oliveira; -----

- José Maria Tavares Argueles. -----

Colocado a votação foi aprovado por maioria a abertura do procedimento por consulta prévia para aquisição de serviços Cantoneiro de limpeza e serviços gerais e respetivo contrato. -----

Ponto 2 - Tendo em conta as necessidades da Junta de Freguesia, pretende-se aprovar o contrato de aquisição de serviços de limpeza e serviços gerais, através de Procedimento por Consulta Prévia, nos termos do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação. O contrato terá um preço base de 11.800,00€ para os 12 meses de 2023 a vigorar de 02/01/2023 até 31/12/2023. -----

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de avaliação do preço e de acordo com a experiência, sendo que, será feita a seguinte ponderação:-----

1.º Preço – 80% -----

2.º Experiência – 20% -----

Nos termos do artigo 67.º do CCP propõe-se a nomeação para Júri do Procedimento, constituído por: -----

Júri: -----

Presidente: Bruno José Marchão Calha (Presidente da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião); -----

Vogal: Luís Manuel Gonçalves Belinho (Secretário do Executivo da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião); -----

Vogal: Vera Cristina Campos Barbas (Tesoureira da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião). -----

Nos termos do artigo 112.º do CPP propõe-se que sejam convidadas para este procedimento, as seguintes entidades: -----

- João Ricardo Cipriano Gargaté; -----

- Paula Cristina Candeias do Rosário; -----

- Conceição Maria Candeias da Silva Dias; -----

Colocado a votação foi aprovado por maioria a abertura do procedimento por consulta prévia para a aquisição de serviços de limpeza e serviços gerais e respetivo contrato. -

Ponto 3 - No seguimento de parecer vinculativo emitido pelo Sr. Presidente da Junta, pretende-se aprovar a aquisição de serviços de manutenção e apoio ao funcionamento do Cemitério de Reguengo e apoio ao funcionamento da Casa Mortuária do Reguengo em regime de contrato de avença e aprovação da minuta do contrato, pelo montante máximo de 2640,00€ sem IVA a vigorar de 01/01/2023 até 31/12/2023, e para tal será convidado a apresentar proposta o Senhor João Firmino Martins Rebelo, tendo em conta, os seus anos de experiência e o conhecimento adquirido anteriormente no desempenho de funções semelhantes, bem como, a sua disponibilidade para a execução do tipo de tarefas em causa nos locais em questão. -----

Ponto 4 – Por forma, a respeitar as imposições legais definidas no âmbito da aplicação do SNC-AP, pretende-se aprovar a aquisição de serviços de Contabilidade por Contabilista Certificado em regime de avença. O contrato terá um montante máximo de 1020,00€ sem IVA a vigorar de 02/01/2023 até 31/12/2023 e para tal será convidado a apresentar proposta a Senhor Marco Sales Cardoso, visto possuir as

ATAS

caraterísticas necessárias para o desempenho das funções inerentes ao procedimento em causa. -----

Analisada a documentação foi aprovada por unanimidade a aquisição de serviços de Contabilidade por Contabilista Certificado em regime de avença. -----

Ponto 5 - De acordo com as necessidades sentidas, no que respeita à execução de trabalhos na área de serviços gerais, o executivo deliberou proceder, igualmente, a um reforço na aquisição de serviços nesta área. Neste sentido, avançará com dois procedimentos por Ajuste Direto com vista a colmatar necessidades para a área de serviços de Cantoneiro de Limpeza e Serviços Gerais, durante o ano de 2023. Neste sentido, foram aprovados dois Ajustes Diretos com convite a uma entidade, sendo que, serão convidados o Sr. Duarte José Rosário da Silva para um dos procedimentos e o Sr. André Filipe Salpico Garcia Moço Ferreira para o outro procedimento, tendo em conta a experiência de ambos no desempenho das funções a desempenhar. -----

Analisada a documentação foi deliberado por unanimidade proceder à aquisição de serviços de dois Cantoneiros de Limpeza e Serviços Gerais por ajuste direto. -----

Ponto 6 – Por forma a regularizar, de acordo com a legislação da Contratação Pública, a aquisição de serviços de seguros, foi proposta a abertura de procedimento por Ajuste Direto para a aquisição de seguros automóveis, acidentes de trabalho, responsabilidade civil, multiriscos conteúdos e acidentes pessoais e para passeios culturais ou recreativos para a União das Freguesias de Reguengo e S. Julião, para o ano de 2023, com início a 01/01/2023 e término a 31/12/2023. Tendo em conta, uma consulta de mercado efetuada a várias seguradoras com créditos firmados a nível de seguros, a Fidelidade foi aquela que apresentou as melhores condições, pelo que, foi decidido enviar convite a esta entidade. Analisados, todos os fatores foi deliberado por unanimidade proceder à aquisição de serviços de seguros por ajuste direto. -----

Ponto 7 - Foram aprovadas, por unanimidade, as respetivas peças do procedimento, nomeadamente, os convites e cadernos de encargos referentes aos contratos aprovados. -----

Ponto 8 - As despesas foram aprovadas por unanimidade e serão devidamente cabimentadas nas respetivas rubricas orçamentais, de acordo com o SNC-AP. -----
01.01.07.01 – Serviços de Contabilidade (valor total 1.020,00€); -----
01.01.07.02 – Serviços de Cantoneiro de Limpeza e Serviços Gerais (valor total 35.640,00€ - repartidos por três contratos); -----
01.01.07.03 – Serviços de limpeza e Serviços Gerais (valor total 11.880,00€); -----
01.01.07.04 – Serviços de apoio ao funcionamento do Cemitério e Casa Mortuária (valor total 2640,00€); -----
01.03.09.01 - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais; -----
02.02.12 – Seguros. -----
(Valor total ambas as rubricas de seguros: até ao máximo de 3.500,00€). -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião eram dezanove horas e dez minutos e lavrou-se a presente ata que depois de lida em voz alta e reconhecida como conforme vai ser aprovada e devidamente assinada. -----

O Presidente: Bernardo Calh

O Secretário: Luís Manuel Gonçalves Belém

O Tesoureiro: Sara Barros